

# Notícias de Barcelos

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO—DR. MATOS GRAÇA

Redacção e Administração  
RUA INFANTE D. HENRIQUE  
BARCELOS

Chefe da Redacção e Editor—João Perelra da Silva Correia

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Composição e Imprensa  
TIPOGRAFIA MARINHO  
Telefone 123—BARCELOS

## Construções politico-sociais

### III—O MARXISMO. TEORIAS.

Para melhor integração do marxismo no seu momento económico, colvém um ligeiro conspecto prévio sobre os fundamentos do colectivismo, seus precursores e teóricos mais notáveis. Assim nos preparemos para melhor compreensão das teorias de Marx.

O colectivismo surge-nos meados do século XIX, e, após evolução relativamente rápida, apresenta um programa baseado na socialização dos bens de produção, cuja directriz vai a cargo de empresas colectivas, e na repartição dos bens de consumo consoante o trabalho de cada um, ou, melhor, o tempo médio de trabalho necessário á confecção dos produtos. No que respeita aos bens de consumo a propriedade privada subsiste.

Nos começos do século XIX, Saint-Simon pretende que o governo económico se substitua ao governo político. Governo económico constituído por técnicos que providenciariam á prosperidade da grande oficina da Nação. Apresenta-se-nos o *industrialismo* que bem pode considerar-se o movimento precursor do colectivismo. Assim é que os sequazes de Saint-Simon já consideram a propriedade individual como um direito injusto de auferir rendimento sem dispêndio de força de trabalho. E, mais que isso, sendo distribuída pelos homens, segundo um direito sucessório, que, longe de título justo, é antes mera contingência de nascimento, tal propriedade é nociva ao bem social. Daí que todos os bens de produção devam ter como único proprietário o Estado, que os disporá de acôrdo com os interesses colectivos.

Na Alemanha Rodbertus—em política monárquico e conservador—, e Lassale, convictos de que o ideal colectivista é irrealizável na prática dentro de certo período de tempo, pugnam pela intervenção estadual, com medidas tendentes á melhoria da situação da classe operária. Intervenção a título transitório, enquanto não chega o colectivismo.

Nas ideias dos discípulos saint-simonianos vamos encontrar, em germe, o pensamento de Karl-Marx: já ali se desenham os primeiros vislumbres do marxismo. Mas o teórico mais poderoso do colectivismo—como lhe chama Reboud—foge ao processo das construções socialistas precedentes e encara a economia política na posição de cientista: estuda as leis da evolução social a-través-dos tempos e com base nelas conclue.

Marx faz a crítica do capitalismo, que é contraditório, nas suas consequências. E vem a tese da *mais-valia* ou *sobrevalor*.

Os bens produzem-se: e é a força de trabalho médio empregado que lhes determina o preço. O operário para viver e sustentar-se, com a família, necessita de trabalhar certo número de horas, decorridas as quais receberá o salário atinente ás suas necessidades. Da empresa saem os produtos que fabricou; da empresa recebe o salário correspondente ao que produziu: produtos e salários que se vão encontrar no mercado como oferta e procura. Se o operário recebeu em correspondência com o que produziu, terá um poder de compra equivalente á absorção total dos bens do mercado. E, como ele representa a grande massa dentre os consumidores, há equilíbrio. Trabalha a recebe; produz e consome: não há excessos nem de produção nem de consumo.

Mas na realidade será assim? Ou, pelo contrário, haverá crise?

Há, diz Marx, e é o regime capitalista que a causa. O operário é remunerado com salário inferior á valia dos bens que produziu. *Ex hypothesi*, trabalha 8 horas e recebe por 6: é claro que já não pode consumir tódas as mercadorias que fabricou—e há crise de sobreprodução. Mais ainda, o salário percebido pode ser insuficiente para o sustento do operário e dos seus. e teremos o quadro revoltante dos que morrem de fome... perante um excesso de bens.

Os capitalistas tiram ao operário um tanto do seu trabalho—a *mais-valia*—, ás vezes necessário á subsistência. Não estará plenamente justificada a *luta de classes*?

Marx não se fica pela crítica do sistema capitalista. Vai mais longe, com a tese catastrófica que tem por ponto de partida a *lei da concentração das empresas*.

Em afirmação rigorosamente hegeliana (o que não admira, dada a grande influência da filosofia de Hegel no seu pensamento) Marx sustenta que o capitalismo tem consigo o factor da própria destruição.

A quantidade de empresas diminuirá cada vez mais, em razão da célebre lei, ajudada pela livre concorrência. E a diminuição progressiva terá o seu limite na empresa única—o Estado, quere dizer, em regime de propriedade colectiva.

E será esta necessária? É, para que termine a contradição imanente da sociedade capitalista, em que á produção colectiva corresponde propriedade individual dos meios de produção. Os operários carecem de capitais em que trabalhem; vendem, por isso, a sua força de trabalho aos empresários, que a exploram.

¿Mas a que pretexto se afirma que o processo produtivo determina a propriedade dos bens de produção? E' que para Marx, tudo gira, no domi-

### Dr. Abilio Carvalho

Na ridente e prospera praia da Povia de Varzim realizou-se, no domingo passado, uma grandiosa homenagem ao muito ilustre e prestigioso Presidente da Camara Sr. Dr. Abilio Garcia de Carvalho.

Sua Ex.<sup>a</sup> tem dedicado áquela linda terra 'anto esforço, tem multiplicado tanto a sua actividade e aplicado a sua lucida intelligencia, que bem mereceu a justiça que lhe foi prestada, exaltando a sua personalidade.

Apesar de não ter nascido na Povia de Varzim, o Sr. Dr. Abilio de Carvalho ali vive ha muitissimos anos, ali constituiu o seu Lar, para ela tem vivido em todos os transes que a Povia tem suportado, sentindo com ela as suas horas de progresso ou as torturas do seu desalento.

Uma vez na presidencia da Camara, Sua Ex.<sup>a</sup> não mais descansou um instante e tudo abandonou—até os seus interesses materiais—vivendo as horas da sua vida para o Bem da Povia de Varzim, sem um desfalecimento, apesar da lucta que tentava embargar-lhe a acção.

A Povia dignificou-se, homenageando a personalidade do Sr. Dr. Abilio Carvalho, figura de valor e prestigio como poucos.

A Santa Sé, reconhecendo em Sua Ex.<sup>a</sup> um catolico de merecido reconhecimento pelas suas qualidades e serviços, agradeceu-o com a comenda de S. Gregorio Magno, alta distincção que assenta bem sobre o coração do Dr. Abilio; e na sessão solene que se realizou foram pelo Ex.<sup>mo</sup> Rev.<sup>mo</sup> Senhor Arcebispo Primaz entregues as insignias, o que deu ocasião a uma quente, prolongada e bem sentida ovação.

Realizou-se depois um almoço de confraternização, a que assistiram trezentos convivas, tomando parte nela o Sr. Governador Civil substituto, o Sr. Comandante da Região, Lentes, Professores Universitarios, medicos e advogados ilustres, representantes de varios municipios, muitissimos dos amigos que teem pelo Sr. Dr. Abilio de Carvalho a maior estima e consideração.

Foram lidos telegramas e cartas de quasi todos os Prelados e de altas personalidades do Paiz.

A todos os que o saudaram agradeceu o Sr. Dr. Abilio de Carvalho, em termos de profundo reconhecimento, pedaços do seu coração que vivia emocionado.

De Barcelos foram assistir a esta bem merecida homenagem o Sr. Dr. Matos Graça, Dr. Joaquim Pais, Dr. Adelio Marinho, Dr. Furtado Martins, Sr. João Duarte, Sr. Miguel Miranda, Sr. Francisco Torres e Sr. Augusto Soucasaux.

nio do social, em volta da *teoria materialista da história*. E' que, para Marx, a técnica produtora dos bens materiais domina tódas as restantes manifestações da vida: há uma infraestrutura económica que informa a política, o direito, a moral e até a religião. Trata-se da tese mais conhecida por *materialismo histórico*,

Na próxima vez entrarei na crítica do que hoje expus.

### GOVERNADOR CIVIL

Veio sábado a Barcelos, a presidir á sessão solene que se realizou no Teatro, para comemorar o 56.º aniversario da briosa Corporação dos Bombeiros Voluntarios, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador Civil do nosso distrito, Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira.

Sua Ex.<sup>a</sup> foi muito cumprimentado no final da sessão.

Visitou a séde da Corporação onde deixou escritas as suas optimas impressões.

Esperamos que Sua Ex.<sup>a</sup> volte oficialmente a Barcelos, que muito confia na sua acção intelligente e ponderada.

### Comendador Paulo Felisberto

O Governo da Nação Portuguesa acaba de distinguir o nosso conterraneo, ex.<sup>mo</sup> sr. Comendador Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, com o mais alto grau da Ordem de Benemerência, condecorando-o com a grau-cruz da Benemerência.

Quem, como Sua Ex.<sup>a</sup>, tem distribuido profusamente o seu dinheiro por tantas instituições de caridade, acudindo ás suas instantes necessidades, merece do Estado a rara distincção que lhe foi concedida.

Temos dito—e não nos esquecemos de repetir—que Deus prolongue a preciosa vida do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Comendador Paulo Felisberto, para que ele dê largas á sua generosidade, repartindo o muito que soube amontoar.

### Dispensario anti-tuberculoso em Barcelos

O boletim que nos foi enviado e que a seguir transcrevemos, dá bem a ideia do movimento que teve o Dispensario, durante o ano ultimo, e que não podemos deixar de vulgarisar, para que todos conheçam e avaliem da valiosa acção deste dispensario, tão intelligentemente dirigido pelo distinto clinico Dr. Adelio Marinho.

Devem ler o que dizem os numeros que são a prova real do que afirmamos.

Movimento do Dispensário Anti-tuberculoso de Barcelos durante o ano de 1939:

Procuraram o Dispensário 921 individuos. Dêstes foram inscritos por tuberculose pulmonar, 60; por tuberculose osteo-articular, 2; por outras formas de tuberculose, 4; por profilaxia, 225; em observação 740 e regeitados, 190. Consultas, 2511. Visitas medicas, 171. Injecções de sais de ouro, 422; outras injecções, 2.173. Insuflações de pneumotorax, 162. Reacções á tuberculina 416. Análises de expectoração e urina, 259. Formulas medicamentosas distribuidas, 3.386. Vários tratamentos, 438. Escaradores e desinfectantes, 213. Aplicações de B. C. G., 19. Exames radiocópicos requisitados, 60.





